CINDE RONDÔNIA

Diário Oficial

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA

Porto Velho, quarta-feira, 27 de Dezembro de 2023 Edição 160

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 3.508/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 126.902,50 (cento e vinte e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 126.902,50 do (cento e vinte e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:
02 - Poder Executivo
08 - Secretaria Municipal de Educação
08.01 - Gabinete do Secretário
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem
12.361.0008.2104.0000 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar Ir e Vir
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (128) R$ 126.902,50
Fonte de Recursos: 1.571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.
Detalhamento: Sem Detalhamento da Fonte de Recursos

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 - *"III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;"*, considerando Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar Ir e Vir.
02 - Poder Executivo
08 - Secretaria Municipal de Educação
08.01 - Gabinete do Secretário
12 - Educação
12.361 - Ensino Fundamental
12.361.0008 - Desenvolvimento da Aprendizagem
12.361.0008.2104.0000 - Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar Ir e Vir
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (129) R$ 126.902,50
Fonte de Recursos: 1.571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação.
Detalhamento: Sem Detalhamento da Fonte de Recursos

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal 3.497/2023.

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA

Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO

Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO

2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO

3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da silva
Costa Marques/RO

CONSELHO FISCAL

1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO

2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO

3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO

Suplente – Preita Lizete Marth
Cerejeiras/RO

Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO

Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N° 3.328, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pimenta Bueno, relativas ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Art. 3º A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual deve:

I - manter o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - visar ao alcance dos objetivos e metas previstos no Plano Plurianual PPA, 2022 - 2025;

III - observar o princípio da publicidade, evidenciando a transparência na gestão fiscal por meio do sítio eletrônico na internet, com atualização periódica;

IV - observar as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal, e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo - Metas Fiscais desta lei; e

V - assegurar os recursos necessários à execução das despesas obrigatórias de caráter continuado, discriminadas no Anexo - Metas Fiscais desta lei.

D: 983649 e CRC: BB8548B3

Art. 4º Esta Lei de Diretrizes Orçamentária é constituída do seu texto, dos Quadros Orçamentários consolidados e dos Anexos de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Os quadros orçamentários e os anexos de Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a que se refere o *caput* deste artigo, são:

I - Metas Fiscais;

II - Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências;

III - Despesas obrigatórias de caráter continuado;

IV - Prioridades e Indicadores por Programas;

V - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

VI - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;

VII - Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

IX - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita; e,

X - Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Seção I

Metas e Prioridades

Art. 5º Esta Lei de Diretrizes Orçamentárias define as metas e prioridades da Administração Pública do Município para o exercício financeiro de 2024, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, estabelecidas no Anexo - Metas e Prioridades desta lei.

Parágrafo único. Os programas incluídos no Anexo - Metas e Prioridades guardam consonância com os Programas do Plano Plurianual 2022-2025, devendo, caso necessário, proceder com as adequações de acordo com a necessidade de cada unidade orçamentária.

D: 983649 e CRC: BB8548B3

O Poder Executivo terá como prioridade principalmente as ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e Sistema único de Assistência Social.

Seção II

Metas Fiscais

Art. 6º As metas fiscais estabelecidas nesta lei podem ser ajustadas, nos casos em que sejam verificadas alterações na projeção das receitas primárias, decorrentes de alterações da legislação e mudanças na conjuntura econômica, nos parâmetros macroeconômicos utilizados para a estimativa das receitas e despesas que farão parte do Projeto de Lei Orçamentária, mediante justificativa por meio de projeto de lei específico, alterando o Anexo I - Metas Fiscais desta lei.

Art. 7º O orçamento fiscal compreenderá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo município.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 – LOA

Art. 8º A mensagem que acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 demonstrará:

I - um relato sucinto da conjuntura econômica do Município com indicação do cenário macroeconômico do ano de 2023 e suas implicações sobre o Projeto de Lei Orçamentária de 2024;

II - a compatibilidade das programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, com o Anexo de Metas e Prioridades desta Lei, acompanhadas das justificativas relativas às prioridades não contempladas no orçamento;

III - a comparação entre o montante das receitas oriundas de Operações de Crédito e o montante estimado para as despesas de capital, previstas no Projeto de Lei Orçamentária



Anual, atendendo o disposto no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal;

IV - a justificativa da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital, conforme artigo 22, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º No Projeto de Lei da Proposta Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda corrente (real), estimadas para o exercício de 2024.

Seção I
Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 10. Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias ao exercício financeiro de 2024, tendo como parâmetro para a fixação das despesas na Fonte/Destinação 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, o valor referente ao seu percentual de participação sobre a receita da mesma fonte de recursos estimada para o exercício de 2024.

Art. 11. As dotações orçamentárias da despesa do Poder Legislativo observará o disposto no art. 29-A da Constituição Federal e seguintes.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminará a despesa por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa de governo, ação orçamentária, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa, identificador de uso, grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são estabelecidos na Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela Portaria SOF/ME 2.520, de 21 de março de 2022, do Ministério da Economia.

§ 2º Ação Orçamentária compreende-se por projeto ou atividade ou operação especial.

§ 3º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

I - Pessoal e encargos sociais;

II - Juros e encargos da dívida;

III - Outras despesas correntes;

IV - Investimentos;

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas;

VI - Amortização da dívida;

VII -Reserva de contingência.

§ 4º Os conceitos de categoria econômica e grupo de natureza são estabelecidos na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, na Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 4 de novembro de 2021 e na Portaria STN nº 1.131, de 4 de novembro de 2021.

§ 5º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento, o qual tem por finalidade indicar como os recursos serão aplicados:

I - Transferências à União;

II - Transferências aos Estados e Distrito Federal;

III - Transferências aos Estados e Distrito Federal - Fundo a Fundo;

IV - Transferências aos Municípios;

V - Execução Orçamentária Delegada aos Municípios;

VI - Transferências à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

VII - Transferências à Instituições Privadas com Fins Lucrativos;

VIII - Execução de Contrato de Parceria Público - Privada - PPP;



D: 983649 e CRC: BB8548B3

IX - Transferências às Instituições Multigovernamentais;

X - Transferências aos Consórcios Públicos mediante contrato de rateio;

XI - Execução Orçamentária Delegada aos Consórcios Públicos;

XII - Aplicações Diretas;

XIII - Aplicação Direta decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XIV - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que tratam os §§ 1º e 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 141, de 2012;

XV - Aplicação Direta à Conta de Recursos de que trata o art. 25, da Lei Complementar Federal nº 141, de 2012;

XVI - Reserva de Contingência.

Art. 13. O identificador de uso (IU) tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou se são destinados a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2024, e dos créditos adicionais pelos dígitos que irão anteceder o código das fontes de recursos:

I - Recursos não destinados à contrapartida;

II - Recursos de Emendas Parlamentares Municipais;

III - Empréstimos do BID;

IV - Programas, Transferências Voluntárias ou Termos Assemelhados;

V - Outros empréstimos;

VI - Doações;

VII - Aporte de Operação de Crédito;

VIII - Aporte de Transferências Voluntárias e/ou Programas;

IX - Recursos de Calamidade Pública.

Art. 14. Os estudos para definição da estimativa da receita para o exercício financeiro de 2024 observarão os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, a ampliação da base de cálculo dos tributos, conforme preceitua o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000.

Art. 15. Na programação da despesa municipal será observado o seguinte:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - não poderão ser incluídas despesas a titulo de Investimento em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma dos §§ 2º e 3º, do art. 167, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - o Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16. Os órgãos da administração indireta e instituições, que receberem recursos públicos municipais, terão suas previsões orçamentárias para o exercício de 2024 incorporadas à proposta orçamentária do Município.

Art. 17. Somente serão incluídas na Proposta Orçamentária Anual dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária à Câmara Municipal.

Art. 18. A Receita Corrente Líquida, definida de acordo com o inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, serão destinadas prioritariamente aos custeios administrativos e operacionais, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao

D: 983649 e CRC: BB8548B3

pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações, observados os limites estabelecidos pela mesma lei.

Art. 19. O Poder Executivo destinará no mínimo 15% (quinze por cento) das receitas arrecadadas durante o exercício de 2024, destinado às ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto no art. 198, da Constituição Federal.

Art. 20. O Poder Executivo destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas arrecadadas durante o exercício de 2024, destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins do atendimento disposto no art. 212, da Constituição Federal.

Art. 21. Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária após atendidos os projetos em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de créditos;

II - as ações delineadas nesta Lei terão prioridade sobre as demais.

Seção II
Das Alterações Orçamentárias

Art. 22. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização ao Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais, com os respectivos limites para o Orçamento Fiscal e para a Seguridade Social.

Art. 23. Para fins desta lei, compreendem as movimentações orçamentárias:

I - Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho dentro de um mesmo órgão orçamentário;

II - Remanejamento: realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação oudesmembramento de órgãos, entidades ou fundos, como alterações de competências e atribuições.

III - Transferência de recursos: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de categoria econômica de despesa.

Art. 24. O Projeto de Lei Orçamentária de 2024, e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações serão detalhados e apresentados na forma desta Lei e em consonância com as disposições sobre a matéria orçamentária, contidas na Constituição Federal e no Plano Plurianual 2022-2025, observadas as normas da Lei nº 4.320, de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 2000, além das emanadas pelo Poder Executivo de forma complementar.

Parágrafo único. Os Créditos Adicionais encaminhados pelo Poder Executivo e aprovados pela Câmara Legislativa serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei, conforme artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964.

Seção III
Da Reserva de Contingência

Art. 25. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, em programação específica, constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2024, e será destinada a atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A Reserva de Contingência será considerada como despesa primária para fins de apuração do resultado fiscal.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, de eventos fiscais imprevistos, concomitante com o artigo 5º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e de abertura de créditos adicionais nos termos do Decreto-Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, e do art. 8º da Portaria Interministerial STN/ SOF nº 163, de 4 de maio de 2001.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

Seção IV

Da Transparência e da Participação Popular

Art. 26. O Projeto de Lei da Proposta Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2024, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, nos termos do art. 48da Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 12.527/11.

Art. 27. O Poder Executivo deve divulgar na internet, na forma determinada pelo art. 48, §1º, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

I - as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, seus anexos e as informações complementares;

III - a Lei Orçamentária Anual de 2024 e seus anexos;

IV - a execução orçamentária e financeira.

Art. 28. Todas as informações a serem encaminhadas ao Poder Legislativo por forçada presente Lei devem ser, complementarmente, disponibilizadas para toda a população no portal da transparência do Município de Pimenta Bueno (https://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/).

Art. 29. Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2024 por meio de audiências públicas, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim.

Art. 30. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - definição das prioridades que integrarão a proposta orçamentária de 2024,

D: 983649 e CRC: BB8548B3

mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 – LOA

Art. 31. A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

Art. 32. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas do governo e instituições privadas para o desenvolvimento dos programas, com ou sem ônus para o Município.

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal à entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas, ajuda humanitária e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal.

§ 1º Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo do Plano de Trabalho apresentado pela entidade beneficiada e celebração de convênio e suas respectivas publicações no órgão oficial de imprensa.

§ 2º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo fixado pelo Poder Executivo, na forma estabelecida no termo fomento, convênio, cooperação ou congênere.

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, nos termos

D: 983649 e CRC: BB8548B3

do art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. As despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, observando o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com outras esferas de Governo e instituições de ensino, no ensino técnico e superior, com a finalidade de gerar mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho.

Seção I
Da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de valores a ser recebido, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma de desembolso, no órgão oficial de publicação do



Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2024.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção II

Normas Relativas ao Controle de Custos

Art. 38. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação das unidades administrativas no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2024, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capazes de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e AssistênciaSocial.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração de Receita não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao

pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais, despesas com pessoal e encargos, observadas as exigências da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada ao Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 39. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção III
Das Transferências Públicas

Art. 40. O Poder Executivo poderá realizar transferências de recursos a entidades públicas e privadas obedecendo aos princípios constitucionais da legitimidade, moralidade e publicidade.

Parágrafo único. As transferências de que trata o *caput* do art. 32, deverá ser realizada apenas em conformidade a uma legislação específica, que estabeleça as condições e limites para o Município cooperar com entidades assistenciais, culturais, educacionais e médicas, mediante o repasse de subvenções, auxílios e contribuições.

Seção IV
Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 41. O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, desde que observados os limites e as regras estabelecidas pela legislação em vigor.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos previstos no *caput* deste artigo deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2024 e nos dois exercícios subsequentes.

Art. 42. O Poder Executivo somente poderá contratar pessoal por tempo determinado, inclusive suas respectivas prorrogações, mediante previsão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 43. A suplementação no grupo de pessoal com recursos provenientes de anulação de dotação de outra categoria, superávit financeiro ou excesso de arrecadação não será permitida.

Parágrafo único. Ressalvada a hipótese de quando houver aumento da RCL no exercício de 2024, com previsão para os dois exercícios subsequentes.

Art. 44. A nomeação de servidores em cargo comissionado que não estejam com programação orçamentária prevista para o exercício correspondente não será permitida.

Art. 45. A concessão de vantagens que não estejam previstas no orçamento do exercício correspondente a servidores do quadro efetivo não será permitida.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos art. 41 ao 45 será necessária a análise orçamentária da Superintendência de Planejamento, Orçamento e Monitoramento e parecer de impacto no percentual com despesas com pessoal fornecidas pela Superintendência de Contabilidade.

Art. 46. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites estabelecidos para gastos com pessoal na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 47. Fica autorizada a concessão no percentual de 6% (seis por cento) de reajuste sobre o vencimento base dos servidores municipais, admitidos até a publicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pimenta Bueno, a partir de janeiro/2024, já incluído na memória de cálculo orçamentária para o exercício de 2024, em atendimento ao

disposto no art. 149, da Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021.

Parágrafo único. Fica estabelecido o índice de 2,5% (dois e meio por cento), incidente sobre o vencimento base do servidor para a progressão.

Art. 48. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos Servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no inciso III do art. 20 e inciso V do parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maiode 2000.

§ 1º Ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer titulo, observada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, cujos valores serão compativeis com os limites da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, em atendimento ao disposto no art. 169, § 1º , II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo.

§ 2º Se a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal no 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de serviços por servidor municipal em regime de jornada extraordinária (horas extras e plantões extras) fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde e educação, devidamente justificadas pela autoridade competente.

Art. 49. O Poder Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na legislação em vigor:

I - eliminação das despesas com horas-extras;

II - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III - eliminação de gratificações e vantagens concedidas a servidores;

IV - dispensa de servidores admitidos em caráter temporário.

Seção V
Das Disposições Sobre a Legislação Tributária do Município

Art. 50. O Poder Executivo, mediante autorização legal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vista a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

Art. 51. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita, nos termos do inciso II do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 52. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após a adoção de medidas de compensação, conforme dispõe o § 2º do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Para incentivar a arrecadação, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a instituir através de Decreto, campanha de estimulo de pagamento de tributos por meio de Sistema de Sorteio de Prêmios, para os contribuintes do Imposto Predial e TerritorialUrbano e Dívida Ativa.

§ 2º Os bens destinados à doação por meio de sorteio ou campanha de incentivo fiscal serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

Seção VI

Do Repasse ao Poder Legislativo

Art. 53. O repasse do duodécimo ao Poder Legislativo, não ultrapassará o percentual relativo ao somatório da receita tributária e das transferências, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na efetivação do repasse mensal dos duodécimos ao Poder Legislativo, observar-se-á o limite máximo de gastos com o Legislativo, definido no inciso I, do art. 29-A da Constituição Federal, sendo vedado o repasse de qualquer outro valor em moeda corrente.

Seção VII
Das Alterações Orçamentárias

Art. 54. Os projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais, serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados, que justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações, propostas na execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 55. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 56. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, nos créditos adicionais, e por decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem , expressa por categoria de programação, inclusive os titulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e IDUSO.

D: 983649 e CRC: BB8548B3

§ 1º Os valores referentes às transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos, serão computados nos limites para alterações orçamentárias para os créditos adicionais, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

§ 2º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e da estrutura programática.

Art. 57. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Seção VIII
Da Reserva de Contingência

Art. 58. O Poder Executivo poderá utilizar como recurso para abertura de créditos adicionais os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, que não ocorram até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 59. Fica o Poder Executivo autorizado a indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo de aporte local, quando da formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O recurso da Reserva de Contingência indicado na formulação de convênios deverá ser substituído, quando forem elaborados os créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 60. O Poder Legislativo tem o dever de encaminhar ao Poder Executivo, até 30 de

julho de 2024, a descrição e valores das suas dotações orçamentárias da despesa, para fins de consolidação do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária Anual do ano de 2025.

Art. 61. O Poder Executivo enviará a Proposta da Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2023, que a apreciará e a devolverá para sanção até 15 de dezembro do exercício corrente, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

Art. 62. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da Lei Orçamentária Anual, caso a Proposta Orçamentária Anual não seja aprovada até o término do exercício financeiro de 2023 pelo Poder Legislativo.

Art. 63. São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 64. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2024, conforme o disposto no § 2º do art. 167, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Na reabertura dos créditos de que trata este artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldo de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recursos à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 65. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto na Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a administração pública municipal submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Art. 66. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

Pimenta Bueno - RO, 26 de dezembro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	165.796.211,00	158.948.827,49	9.504,16650	99,82110	172.428.059,44	165.530.937,06	9.504,16650	103,81400	179.325.181,82	172.152.174,54	9.504,16650	101,97840
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	163.969.811,00	157.197.857,81	9.399,46920	98,72150	170.528.603,44	163.707.459,30	9.399,46920	102,67040	177.349.747,58	170.255.757,67	9.399,46920	100,85500
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	163.796.211,00	157.031.427,49	9.389,51770	98,61700	170.348.059,44	163.534.137,06	9.389,51770	102,56170	177.161.981,82	170.075.502,54	9.389,51770	100,74820
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	154.852.771,87	148.457.352,39	8.876,84050	93,23240	161.046.882,74	154.605.007,44	8.876,84050	96,96170	167.488.758,05	160.789.207,73	8.876,84050	95,24720
Receita Total(COM FONTES RPPS)	165.796.211,00	158.948.827,49	9.504,16650	99,82110	172.428.059,44	165.530.937,06	9.504,16650	103,81400	179.325.181,82	172.152.174,54	9.504,16650	101,97840
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	1.826.400,00	1.750.969,68	104,69730	1,09960	1.899.456,00	1.823.477,76	104,69730	1,14360	1.975.434,24	1.896.416,87	104,69730	1,12340
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	165.796.211,00	158.948.827,49	9.504,16650	99,82110	172.428.059,44	165.530.937,06	9.504,16650	103,81400	179.325.181,82	172.152.174,54	9.504,16650	101,97840
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	165.796.211,00	158.948.827,49	9.504,16650	99,82110	172.428.059,44	165.530.937,06	9.504,16650	103,81400	179.325.181,82	172.152.174,54	9.504,16650	101,97840
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.117.039,13	8.740.505,42	522,62870	5,48910	9.481.720,70	9.102.451,86	522,62870	5,70870	9.860.989,53	9.466.549,94	522,62870	5,60780
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-154.852.771,87	-148.457.352,39	-8.876,84050	-93,23240	-161.046.882,74	-154.605.007,44	-8.876,84050	-96,96170	-167.488.758,05	-160.789.207,73	-8.876,84050	-95,24720
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	2.038.176,06	1.953.999,39	116,83720	1,22710	2.119.703,10	2.034.914,98	116,83720	1,27620	2.204.491,23	2.116.311,58	116,83720	1,25360
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	6.003.717,25	5.755.763,73	344,15940	3,61470	6.243.865,94	5.994.111,30	344,15940	3,75930	6.493.620,58	6.233.875,75	344,15940	3,69280
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-45.885.042,56	-43.989.990,30	-2.630,33200	-27,62610	-47.720.444,26	-45.811.626,49	-2.630,33200	-28,73110	-49.629.262,03	-47.644.091,55	-2.630,33200	-28,22310
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.822.674,96	-5.582.198,48	-333,78130	-3,50570	-1.835.401,70	-1.821.636,19	0,00000	-1,10500	-1.908.817,77	-1.832.465,06	0,00000	0,50800

CENÁRIO MACROECONÔMICO	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	4,13	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhões	1.744.458,20	1.814.236,52	1.886.805,98
Receita Corrente Liquida (RCL)	157.035.512,54	166.093.320,91	175.846.320,71

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	500.000,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	200.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	1.300.000,00		0,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	7.236.355,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	7.236.355,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	9.236.355,00	TOTAL	0,00

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Locação de Software
2	Alimentação Escolar (Lei nº.11947 1 de 16/06/2009) Alimentação Escolar (Lei nº.11947 1 de 16/06/2009) Alimentação Escolar (Lei nº.11947 1 de 16/06/2009)
3	Apoio ao Transporte Escolar (Lei n°.10880 de 09/06/2004)
4	Atenção á Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade(Lei nº.10880, de 9/6/2004)
5	Atendimento á População com Medicamentos para o Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº. 9.313, de 13/11/1996)
6	Atendimento ambulatorial, Emergencial e Hospitalar em regime de gestão Plena, Prestado pela Rede do Sistema Único de Saúde - SUS;
7	Auxílio alimentação para todos os servidores
8	Dinheiro Direto na Escola (Lei nº. 11.947, de 16/06/2009);
9	Imunobiológicos para prevenção e controle de doenças (Lei no 8.080, de 19/09/1990);
10	Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº. 8.742, de 07/12/1993);
11	Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº. 8.742,de 07/12/1993);
12	Pessoal e encargos sociais;
13	Piso de atenção fixo (Lei nº. 8.142, de 28/12/1990);
14	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Lei nº.8.142, de 28/12/1990);
15	Proteção social Básica à Criança e Adolescente;
16	Sentenças Judiciais transitadas e julgadas, inclusive as consideradas de pequeno valor;
17	Serviço da dívida;

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0001	**GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidade administrativa mantida	Un	Unidade	1	1
Capacitação de Servidores	SERV	SERVIDORES	25	30
Servidores Remunerados	SERV	SERVIDORES	49	49

0002	**GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Levantamento geral do quadro de servidores	QTD	QUANTIDADE	2	0
Período para realização do concurso	MES	Mes	12	3
Unidades Administrativas Mantidas	Un	Unidade	1	1
Convocação dos aprovados no concurso Público	%	PORCENTAGEM	50	25
Levantamento da necessidade de contratação de empresa mediante a	%	PORCENTAGEM	100	100
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100

0003	**REGULARIZA PIMENTA BUENO E DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Regularização territorial e	ANO	ANUAL	300	400

0004	**EDUCAÇÃO NOTA 10**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Entidades Filantrópicas Auxíliada	Un	Unidade	1	1
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1
Conselhos Remunerados	CONS	CONSELHEIROS	9	9
Unidades Escolares Mantidas	Un	Unidade	17	17
Veículos Mantidos	V	VEICULOS	33	33
Servidores Remunerados	SERV	SERVIDORES	539	539
Alunos Transportados	AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	1165	1165
Alunos Alimentados	AA	ALUNOS ALIMENTADOS	4371	4371

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0006	**ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA E TURISMO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Reformas ou Construção Realizadas	Un	Unidade	1	1
Levantamento dos Pagamentos do PIS/PASEP	ANO	ANUAL	1	1
Levantamento dos pagamentos das Sentençss Judiciais	ANO	ANUAL	1	1
Apoiar as Ações do Turismo	ANO	ANUAL	1	1
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1
Realizar Eventos Esportivos e Lazer	QTD	QUANTIDADE	8	8
Realizar Eventos Culturais	QTD	QUANTIDADE	20	20
Servidores Remunerados	SERV	SERVIDORES	100	100

0010	**CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento RMA CREAS	Un	Unidade	53	56
Atendimentos RMA CRAS	Un	Unidade	3800	4200
Taxa de ataulização cadastral Auxilio Brasil e Cadúnico	%	PORCENTAGEM	60	64

0011	**FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Apoiar a rede de atendimento à crianças e adolescentes	Un	Unidade	3	3
Campanhas de prevenção e denúcia de violação de Direitos de	Un	Unidade	2	3

0012	**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Número de indivíduos atendidos pelos projetos e cursos ofertados pela secretaria	Nº	INSCRIÇÕES DOS PROJET	250	280

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0015	PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidades Reformadas	Nº	N° ABSOLUTO	1	0
Unidade de Saúde do CAPS Construída	Nº	N° ABSOLUTO	0	1
POP’s atualizados	%	PORCENTAGEM	0	100
Lista de padronização de medicamentos hospitalar atualizada	%	PORCENTAGEM	1	0
Número de ações de matriciamento com a rede para conscientização do uso racional de	Nº	N° ABSOLUTO	1	0
Unidade CEM mantida	%	PORCENTAGEM	1	1
Reuniões dos grupos de auto ajuda - álcool e drogas realizadas	Nº	N° ABSOLUTO	1	1
Unidade do HMMAN mantida	Nº	N° ABSOLUTO	1	1
Equipe de Saúde Prisional mantida	Nº	N° ABSOLUTO	1	1
Reuniões conjuntas com o Núcleo de Segurança do Paciente e CCIH para evitar	%	PORCENTAGEM	2	2
Número de campanhas para a população realizadas	Nº	N° ABSOLUTO	2	2
Veículos adquiridos	Nº	N° ABSOLUTO	4	4
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para	Nº	N° ABSOLUTO	4	4
Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas. (06	%	PORCENTAGEM	6	6
Proporção de parto normal no SUS	%	PORCENTAGEM	25	27
Percentual de testes de HIV realizados para população	%	PORCENTAGEM	47	47
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com	%	PORCENTAGEM	70	70
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para	%	PORCENTAGEM	75	75
Percentual de indicadores do Programa Previne Brasil alcançado	%	PORCENTAGEM	70	75
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa	%	PORCENTAGEM	80	80
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	%	PORCENTAGEM	82	84
Proporção de cura de Leishmaniose Tegumentar, entre os diagnosticados e	%	PORCENTAGEM	85	85
Percentual do programa previne brasil na Saúde Prisional atingido	%	PORCENTAGEM	90	90
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	%	PORCENTAGEM	90	90

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0015	PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos	%	PORCENTAGEM	92	92
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	PORCENTAGEM	96	96
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das	%	PORCENTAGEM	98	98
Cobertura populacional estimada de saúde da famíllia na Atenção Básica	%	PORCENTAGEM	100	100
Cobertura de ACS	%	PORCENTAGEM	100	100
Medicação REMUME dispensada	%	PORCENTAGEM	100	100
Unidades abastecidas com medicamentos, insumos e EPI's	%	PORCENTAGEM	100	100
Medicação padronizada dispensada	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de ações do PSE realizadas	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de paciente insulino dependente atendido	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da Atenção Básica com o pagamento da Remuneração,	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da MAC com o pagamento da Remuneração, Encargos	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da Vigilância Epidemiológica com o pagamento da	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da Vigilância Sanitária com o pagamento da	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor do FMS e Assistência Farmacêutica com o pagamento da	%	PORCENTAGEM	100	100
Lista REMUME atualizada	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de óbitos maternos investigados	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de óbito infantis e fetais investigados	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI)	%	PORCENTAGEM	100	100
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de	%	PORCENTAGEM	100	100
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50	%	PORCENTAGEM	0,4	0,4

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0016	**MAIS DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidade Administrativa mantida	Un	Unidade	1	1
Número de Lambadas Eletrônicas a Implantar	Un	Unidade	1	2
Número de Faixas de Pedestres Elevadas	Un	Unidade	5	5
Revitalização dos Espaços Públicos	Un	Unidade	7	7
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Vicinais Recuperadas	%	PORCENTAGEM	100	100
Vias Urbanas Mantidas	%	PORCENTAGEM	100	100
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100
Números de Sinalização a Implantar	Un	Unidade	400	350
Pontos de Iluminação Mantidos	P	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	5600	5800

0017	**AGRICULTURA VALENTE**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidade Adminiistrativa Mantida	Un	Unidade	1	1
Familias Atendidas	Nº	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATE	48	50
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100

0018	**GESTÃO DA POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários referenciados em ações	%	PORCENTAGEM	20	30

0019	**PIMENTA BUENO MAIS TURISMO**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0020	**CONEXÃO AMBIENTAL**

Indicador	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100
Nº de Pessoas Impactadas nas ações do Meio Ambiente	P	PESSOAS	3100	3200
Toneladas de Lixo	T	Tonelada	7400	7500

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	126.225.000,00	7.964,83450	101,99590	218.750.821,96	13.803,24090	176,76120	92.525.821,96	73,30000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	125.225.000,00	7.901,73420	101,18780	211.153.343,42	13.323,83780	170,62210	85.928.343,42	68,62000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	136.178.151,60	8.592,88120	110,03850	215.482.697,73	13.597,02130	174,12040	79.304.546,13	58,24000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	121.861.017,08	7.689,46590	98,46960	214.860.228,99	13.557,74340	173,61740	92.999.211,91	76,32000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	126.225.000,00	7.964,83450	101,99590	218.750.821,96	13.803,24090	176,76120	92.525.821,96	73,30000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	1.000.000,00	63,10030	0,80800	1.200.000,00	75,72040	0,96970	200.000,00	20,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	137.178.151,60	8.655,98150	110,84660	216.682.697,73	13.672,74170	175,09010	79.504.546,13	57,96000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	121.861.017,08	7.689,46590	98,46960	214.860.228,99	13.557,74340	173,61740	92.999.211,91	76,32000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	3.363.982,92	212,26830	2,71820	-3.706.885,57	-233,90560	-2,99530	-7.070.868,49	-210,19340
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-117.497.034,16	-7.414,09730	-94,94340	-217.367.114,56	-13.715,92860	-175,64300	-99.870.080,40	84,99800
Dívida Pública Consolidada(DC)	62.620.008,89	3.951,34090	50,60000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-23.515.124,27	-1.483,81120	-19,00140	19.925.810,59	1.257,32450	16,10100	43.440.934,86	-184,74000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.765.372,12	174,49580	2,23460	19.925.810,59	1.257,32450	16,10100	17.160.438,47	620,55000

Especificação	Previsto 2022	Realizado 2022
PIB Nominal	1.584.778,70	1.584.778,70
Receita Corrente Líquida	123.755.000,00	123.755.000,00

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	108.519.376,00	126.225.000,00	16,32	155.404.880,43	23,12	165.796.211,00	6,69	172.428.059,44	4,00	179.325.181,82	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	108.247.106,67	125.225.000,00	15,68	154.165.880,43	23,11	163.969.811,00	6,36	170.528.603,44	4,00	177.349.747,58	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	108.519.376,00	136.178.151,60	25,49	268.650.952,54	97,28	163.796.211,00	-39,03	170.348.059,44	4,00	177.161.981,82	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	103.823.766,35	107.403.824,63	3,45	130.822.821,57	21,80	154.852.771,87	18,37	161.046.882,74	4,00	167.488.758,05	4,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	108.519.376,00	126.225.000,00	16,32	155.404.880,43	23,12	165.796.211,00	6,69	172.428.059,44	4,00	179.325.181,82	4,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	272.269,33	1.000.000,00	267,28	1.239.000,00	23,90	1.826.400,00	47,41	1.899.456,00	4,00	1.975.434,24	4,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	108.519.376,00	137.178.151,60	26,41	155.404.880,43	13,29	165.796.211,00	6,69	172.428.059,44	4,00	179.325.181,82	4,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	108.128.151,46	121.861.017,08	12,70	203.694.892,83	67,15	165.796.211,00	-18,61	172.428.059,44	4,00	179.325.181,82	4,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	4.423.340,32	17.821.175,37	302,89	23.343.058,86	30,98	9.117.039,13	-60,94	9.481.720,70	4,00	9.860.989,53	4,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-103.432.541,81	-103.039.841,71	-0,38	-179.112.833,97	73,83	-154.852.771,87	-13,54	-161.046.882,74	4,00	-167.488.758,05	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	108.392.455,63	62.620.008,89	-42,23	8.097.098,16	-87,07	6.003.717,25	-25,85	6.243.865,94	4,00	6.493.620,58	4,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	4.897.597,16	-23.515.124,27	-580,14	-40.987.092,69	74,30	-45.885.042,56	11,95	-47.720.444,26	4,00	-49.629.262,03	4,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	118.955,25	2.765.372,12	2.224,72	11.271.647,32	307,60	-5.822.674,96	-151,66	-1.835.401,70	-68,48	-1.908.817,77	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.948.827,49	0,00	165.530.937,06	4,14	172.152.174,54	4,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.197.857,81	0,00	163.707.459,30	4,14	170.255.757,67	4,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.031.427,49	0,00	163.534.137,06	4,14	170.075.502,54	4,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.457.352,39	0,00	154.605.007,44	4,14	160.789.207,73	4,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.948.827,49	0,00	165.530.937,06	4,14	172.152.174,54	4,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.969,68	0,00	1.823.477,76	4,14	1.896.416,87	4,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.948.827,49	0,00	165.530.937,06	4,14	172.152.174,54	4,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.948.827,49	0,00	165.530.937,06	4,14	172.152.174,54	4,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.740.505,42	0,00	9.102.451,86	4,14	9.466.549,94	4,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-148.457.352,39	0,00	-154.605.007,44	4,14	-160.789.207,73	4,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.755.763,73	0,00	5.994.111,30	4,14	6.233.875,75	4,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.989.990,30	0,00	-45.811.626,49	4,14	-47.644.091,55	4,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.582.198,48	0,00	-1.821.636,19	-67,37	-1.832.465,06	0,59

Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	0,00	5,79	5,71	4,13	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhões	0,00	1.584.778,70	1.675.269,56	1.744.458,20	1.814.236,52	1.886.805,98
Receita Corrente Liquida (RCL)	0,00	123.755.000,00	148.871.842,22	157.035.512,54	166.093.320,91	175.846.320,71

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	282.868.245,67	100,000	276.870.849,33	100,000	123.392.244,05	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	282.868.245,67	100,00	276.870.849,33	100,00	123.392.244,05	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.260.332,97	0,00	493.730,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	493.730,00
Alienação de Bens Imóveis	420.110,99	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	420.110,99	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	420.110,99	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	1.754.062,97	493.730,00	493.730,00

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
IPTU	Mantem-se os valores projetado	Aposentados e pensionistas e portadores de Neoplasia maligna/Imóveis de associações de classe ou entidade filantrópicas sem fins lucrativos	165.375,00	173.643,75	182.325,94	Já considerada na projeção de receitaras (nos termos do art., inciso I, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020)
IPTU	Mantem-se os valores projetado	Desconto de melhorias	25.979,12	27.278,08	28.641,99	Já considerada na projeção de receitaras (nos termos do art., inciso I, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020)
IPTU	Diante dos trabalhos desenvolv	Desconto para pagamento cota única	1.400.000,00	1.589.760,00	1.748.736,00	Como forma de compensação, houve intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Pimenta Bueno, bem como cobrança extrajudicial com negativa em Protesto, além de cobrança via administrativa. Também houve expansão de base tributaria com cadastramento de novas unidades imobiliárias e aumento de arrecadação em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis.
IPTU	Mantem-se os valores projetado	Alagamentos ou enchentes	44.100,00	46.305,00	48.620,25	Já considerada na projeção de receitaras (nos termos do art., inciso I, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020)
IPTU	Foi reduzido os valores projet	Parcelamento do solo urbano e rural	250.000,00	338.685,89	355.620,17	Já considerada na projeção de receitaras (nos termos do art., inciso I, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020)
IPTU	Considerando os valores conced	Incentivo Fiscal/Política de Incentivo ao Desenvolvimento Economico e à geraçao de empregos	170.000,00	102.222,50	107.333,63	Como forma de compensação, houve intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Pimenta Bueno, bem como cobrança extrajudicial com negativa em Protesto, além de cobrança via administrativa. Também houve expansão de base tributaria com cadastramento de novas unidades imobiliárias e aumento de arrecadação em decorrência de titularidade jurídica dos imóveis
ITBI	Mantem-se os valores projetado	Regularização Fundiária/Transmissão decorrente de planos de habitação	55.125,00	57.881,25	60.775,31	Já considerada na projeção de receitaras (nos termos do art., inciso I, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020)
ISS	Mantem-se os valores projetado	Incentivo Fiscal	220.500,00	231.525,00	243.101,25	Já considerada na projeção de receitaras (nos termos do art., inciso I, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020)
TAXAS	Mantem-se os valores projetado	TAXAS (ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, ENTRE OUTROS)	205.681,02	215.965,08	238.101,50	Já considerada na projeção de receitaras (nos termos do art., inciso I, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020)
			0,00	0,00	0,00	

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Notas Explicativas

NÃO EXISTE MARGEM DE EXPANSÃO PARA AS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO.

PARA CADA DESPESA CRIADA QUE GERE AUMENTO OU IMPACTO NAS D O C C, SERÁ FEITO A ESTIMATIVA DESSE IMPACTO NO ATO DA CRIAÇÃO DE CADA DESPESA.

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa Descrição

0001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Capacitação de Servidores	SERV	SERVIDORES	25	30
Servidores Remunerados	SERV	SERVIDORES	49	49
Unidade administrativa mantida	Un	Unidade	1	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 1 — 195.206,41
010100 Câmara Municipal
1039 Construir, Ampliar e Reformar Prédio da Câmara Municipal
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 1 — 1.242.776,85
010100 Câmara Municipal
2001 Assegurar a Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
01 Legislativa
031 Ação Legislativa
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	100.000,00
010100	Câmara Municipal		
2001	Assegurar a Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	100	6.550.871,30
010100	Câmara Municipal		
2002	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 8.088.854,56

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa Descrição

0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Convocação dos aprovados no concurso Público	%	PORCENTAGEM	50	25
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100
Levantamento da necessidade de contratação de empresa mediante a deman	%	PORCENTAGEM	100	100
Levantamento geral do quadro de servidores	QTD	QUANTIDADE	2	0
Período para realização do concurso	MES	Mes	12	3
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Unidades Administrativas Mantidas	Un	Unidade	1	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 50 — 4.984.446,75
020200 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
2003 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 50 — 422.392,14
020200 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito
2003 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	581.323,60
020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
2004	Assegurar a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	515.380,64
020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
2004	Assegurar a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	3.000,00
020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
2310	Assegurar a Manutenção das Atividades da Defesa Civil		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	442.581,03
020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
2330	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativos e Encargos Sociais - Conselho Tutelar		
04	Administração		
243	Assistência á Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	0,00
020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
2330	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativos e Encargos Sociais - Conselho Tutelar		
04	Administração		
243	Assistência á Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	56.000,00
020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
2347	Assegurar a Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		
04	Administração		
243	Assistência á Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	2.000,00
020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
2347	Assegurar a Manutenção das atividades do Conselho Tutelar		
04	Administração		
243	Assistência á Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	100	3.643.703,30
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G		
1956	Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos.		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	4.155.201,56
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G		
2005	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	844.784,27
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G		
2005	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	542.793,57
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G		
2006	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMPLAN		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	100.000,00
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G		
2006	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMPLAN		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	100	66.500,00
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
1002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	100.000,00
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
1957	Construção, Ampliação ou Reformas de Bens Imóveis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	1.422.582,50
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
2008	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMFAZ		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	5.748.443,03
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
2009	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	844.784,27
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
2009	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	15	20.000,00
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
2346	Promover e Fomentar a Econômia Municipal		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	2	3.000,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
1029	Construção, Ampliação e Reformas de Bens Imóveis		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	5	3.000,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
1952	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	221.200,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
2047	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAST		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0	29.202,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
2047	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAST		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	3.156.772,52
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
2049	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	422.392,14
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
2049	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 1 — 9.700,00
020900 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
2083 Assegurar a Manutenção das Atividades do COMDICRA
08 Assistência Social
243 Assistência á Criança e ao Adolescente
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 100 — 150.000,00
020900 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
2084 Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 5 — 0,00
020900 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
2174 Assegurar Parceria com AAC
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 1 — 4.630,00
020900 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
2227 Assegurar a Manutenção de Conselhos Municipais
08 Assistência Social
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	322.310,07
021000	Secretaria Municipal de Relações Institucionais		
2007	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	211.196,07
021000	Secretaria Municipal de Relações Institucionais		
2007	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	14.977,56
021000	Secretaria Municipal de Relações Institucionais		
2342	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	100	1.000,00
021000	Secretaria Municipal de Relações Institucionais		
2342	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 29.045.297,02

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0003	REGULARIZA PIMENTA BUENO E DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Regularizaçãoterritorial eimobiliária doMunicípio dePimenta Bueno	ANO	ANUAL	300	400

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							200	150.000,00
	020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G							
		1080	Realizar Regularização Fundiária Urbana						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							200	100.000,00
	020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G							
		1080	Realizar Regularização Fundiária Urbana						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 250.000,00

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa Descrição

0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Alimentados	AA	ALUNOS ALIMENTADOS	4371	4371
Alunos Transportados	AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	1165	1165
Conselhos Remunerados	CONS	CONSELHEIROS	9	9
Entidades Filantrópicas Auxíliada	Un	Unidade	1	1
Servidores Remunerados	SERV	SERVIDORES	539	539
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1
Unidades Escolares Mantidas	Un	Unidade	17	17
Veículos Mantidos	V	VEICULOS	33	33

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 50 — 0,00
020700 Secretaria Municipal de Educação
1002 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 50 — 102.237,37
020700 Secretaria Municipal de Educação
1002 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
599 Outros Recursos Vinculados à Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 1 — 0,00
020700 Secretaria Municipal de Educação
1046 Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 0 — 2.156.035,71
020700 Secretaria Municipal de Educação
1046 Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 0 — 397.950,00
020700 Secretaria Municipal de Educação
1046 Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóvel
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento
4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 1 — 540.241,39
020700 Secretaria Municipal de Educação
2023 Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMED
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							100	2.216.220,80
	020700	Secretaria Municipal de Educação							
		2025	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							50	954.413,58
	020700	Secretaria Municipal de Educação							
		2026	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							50	19.956.104,66
	020700	Secretaria Municipal de Educação							
		2026	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Im		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							50	0,00
	020700	Secretaria Municipal de Educação							
		2027	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	9.782.613,92
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2027	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Im		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	5	2.003.628,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2033	Manter as Unidades Escolares Municipais		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	5	0,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2033	Manter as Unidades Escolares Municipais		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
550	Transferência do Salário-Educação		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	3	8.760,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2033	Manter as Unidades Escolares Municipais		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 5 — 1.952.558,75
020700 Secretaria Municipal de Educação
2033 Manter as Unidades Escolares Municipais
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 9 — 79.200,00
020700 Secretaria Municipal de Educação
2040 Apoiar a Manutenção do Conselho Municipal de Educação
12 Educação
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 877 — 557.361,28
020700 Secretaria Municipal de Educação
2105 Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 877 — 250.000,00
020700 Secretaria Municipal de Educação
2105 Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
550 Transferência do Salário-Educação
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 876 — 273.931,00
020700 Secretaria Municipal de Educação
2105 Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal
12 Educação
361 Ensino Fundamental
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 532 — 434.638,72
020700 Secretaria Municipal de Educação
2105 Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 532 — 450.178,45
020700 Secretaria Municipal de Educação
2105 Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
550 Transferência do Salário-Educação
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 531 — 325.462,00
020700 Secretaria Municipal de Educação
2105 Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal
12 Educação
365 Educação Infantil
1 Recursos do Exercício Corrente
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	73	0,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2105	Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	73	0,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2105	Adquirir Gêneros Alimentícios para Alunos da Rede Pública Municipal		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	100	276.242,64
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2129	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	0,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2132	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	3.073.228,36
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2132	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Im		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	72.000,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2150	Apoiar Entidades Filantrópicas de Apoio ao Ensino		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	35	927.500,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2158	Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	389	4.000.000,00
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2177	Transportar Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	389	135.837,44
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2177	Transportar Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	387	5.917.968,30
020700	Secretaria Municipal de Educação		
2177	Transportar Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrument		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 56.844.312,37

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa Descrição

0006 ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA E TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Apoiar as Ações do Turismo	ANO	ANUAL	1	1
Levantamento dos pagamentos das Sentençss Judiciais	ANO	ANUAL	1	1
Levantamento dos Pagamentos do PIS/PASEP	ANO	ANUAL	1	1
Realizar Eventos Culturais	QTD	QUANTIDADE	20	20
Realizar Eventos Esportivos e Lazer	QTD	QUANTIDADE	8	8
Reformas ou Construção Realizadas	Un	Unidade	1	1
Servidores Remunerados	SERV	SERVIDORES	100	100
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria — *Meta* — *Valor*

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 0 — 211.196,07
- 021700 Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
 - 2024 Assegurar Remuneração dos servidores da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
 - 04 Administração
 - 122 Administração Geral
 - 1 Recursos do Exercício Corrente
 - 501 Outros Recursos não Vinculados
 - 3 DESPESAS CORRENTES

0006 AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO — 4 — 10.488,13
- 021700 Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
 - 1978 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
 - 04 Administração
 - 122 Administração Geral
 - 1 Recursos do Exercício Corrente
 - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	1	100,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
1979	Construção, Ampliação ou Reforma de Bens e Imóveis		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	50	697.688,30
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
2024	Assegurar Remuneração dos servidores da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	50	0,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
2024	Assegurar Remuneração dos servidores da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		

0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	1	117.100,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
2042	Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	0	18.240,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
2044	Eventos Esportivos e Lazer		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	1	66.600,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
2044	Eventos Esportivos e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	1	160.649,28
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
2045	Assegurar Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	1	100,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
2090	Apoiar as Ações do Turismo Econômico Sustentável		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.282.161,78

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0007	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							1	1.000,00
	020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito							
		0001	Indenizar e Restituir						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							12	374.027,40
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ							
		0010	Sentenças Judiciais						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							12	703.185,79
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ							
		0010	Sentenças Judiciais						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	12	685.380,71
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
0020	Contribuição do PIS/PASEP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	12	303.331,10
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ		
0040	Pagamento da Dívida Fundada		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	500,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
0001	Indenizar e Restituir		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	500,00
020600	Secretaria Municipal de Agricultura		
0001	Indenizar e Restituir		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	533,45
020700	Secretaria Municipal de Educação		
0001	Indenizar e Restituir		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	1.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde		
0001	Indenizar e Restituir		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	1.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde		
0050	Sentenças Judiciais		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
0001	Indenizar e Restituir		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	1	400,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
0001	Indenizar e Restituir		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	12	450,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
0010	Sentenças Judiciais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO	12	2.000,00
021700	Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo		
0020	Contribuição do PIS/PASEP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.074.308,45

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0010	CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento RMA CREAS	Un	Unidade	53	56
Atendimentos RMA CRAS	Un	Unidade	3800	4200
Taxa de ataulização cadastral Auxilio Brasil e Cadúnico	%	PORCENTAGEM	60	64

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2	3.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social								
		1029 Construção, Ampliação e Reformas de Bens Imóveis							
			08 Assistência Social						
				122 Administração Geral					
					1 Recursos do Exercício Corrente				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								2	4.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social								
		1953 Fortalecer a Primeira Infância no SUAS							
			08 Assistência Social						
				244 Assistência Comunitária					
					1 Recursos do Exercício Corrente				
						500 Recursos não Vinculados de Impostos			
							3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2	19.548,13
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1953	Fortalecer a Primeira Infância no SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	5.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1953	Fortalecer a Primeira Infância no SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							2	15.200,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1953	Fortalecer a Primeira Infância no SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	8.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social							
		1953	Fortalecer a Primeira Infância no SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	48.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
1954	Assegurar Remuneração de Pessoal da Primeira Infância do SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50	110.451,87
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
1954	Assegurar Remuneração de Pessoal da Primeira Infância do SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	0,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2050	Fortalecer a Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	34.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2050	Fortalecer a Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3	24.076,96
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2050	Fortalecer a Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3	74.200,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2051	Fortalecer a Proteção Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3	15.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2051	Fortalecer a Proteção Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3	57.200,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2051	Fortalecer a Proteção Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
					3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3	10.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2051	Fortalecer a Proteção Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3	48.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2051	Fortalecer a Proteção Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc		
					3 DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	8.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2051	Fortalecer a Proteção Social Básica				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1	82.642,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2054	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos		
					3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	10.600,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2054	Fortalecer a Gestão Descentralizada do SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	16.500,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2056	Fortalecer a Proteção Social Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	3.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2056	Fortalecer a Proteção Social Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	51.531,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2056	Fortalecer a Proteção Social Especial		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1	19.898,20
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2056	Fortalecer a Proteção Social Especial				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
						4 DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1	18.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2056	Fortalecer a Proteção Social Especial				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc	
						3 DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	18.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2056	Fortalecer a Proteção Social Especial				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc	
						4 DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1	265.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
		2057	Fortalecer a Rede Socioassistêncial				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500 Recursos não Vinculados de Impostos	
						3 DESPESAS CORRENTES	

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 1 — 40.000,00
021500 Fundo Municipal de Assistência Social
2057 Fortalecer a Rede Socioassistêncial
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 1 — 106.778,24
021500 Fundo Municipal de Assistência Social
2059 Assegurar a Manutenção da Casa de Acolhimento
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 1 — 3.000,00
021500 Fundo Municipal de Assistência Social
2059 Assegurar a Manutenção da Casa de Acolhimento
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 1 — 37.383,20
021500 Fundo Municipal de Assistência Social
2059 Assegurar a Manutenção da Casa de Acolhimento
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
1 Recursos do Exercício Corrente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1	2.616,80
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2059	Assegurar a Manutenção da Casa de Acolhimento					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1	70.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2059	Assegurar a Manutenção da Casa de Acolhimento					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc		
						3 DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1	5.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2059	Assegurar a Manutenção da Casa de Acolhimento					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc		
						4 DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1	10.000,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social						
		2322	Fortalecer o Controle Social do SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500 Recursos não Vinculados de Impostos		
						3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1	1.128,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
2322	Fortalecer o Controle Social do SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente					
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15	120.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
2324	Conceder Benefícios Eventuais					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				15	24.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
2324	Conceder Benefícios Eventuais					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente					
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistênc					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1	24.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social					
2331	Implantar e Manter a Vigilância Sócioassistêncial no SUAS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2335	Assegurar Contrapartida de Transferências Fundo a Fundo		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	0,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social		
2335	Assegurar Contrapartida de Transferências Fundo a Fundo		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: **1.412.754,40**

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0011	FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Apoiar a rede de atendimento àcrianças e adolescentes	Un	Unidade	3	3
Campanhas de prevenção edenúcia de violação de Direitos deCrianças e Adol	Un	Unidade	2	3

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0005	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							1	27.000,00
	021600	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente							
		1955	Apoiar a Rede de Promoção de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência á Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							2	10.000,00
	021600	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente							
		2058	Capacitar Conselheiros do Conselho Tutelar e COMDICRA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência á Criança e ao Adolescente				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 37.000,00

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E TRABALHO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*	*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Número de indivíduos atendidos pelos projetos e cursos ofertados pela secreta	Nº INSCRIÇÕES DOS PROJETOS	250	280

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							5	0,00
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho							
		1952	Aquisição de Equipamentos e Materias Permanentes						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							1	0,00
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho							
		2332	Implantar Ações de Fomento ao Trabalho e Inclusão Social Produtiva						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							2	55.000,00
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho							
		2332	Implantar Ações de Fomento ao Trabalho e Inclusão Social Produtiva						
			08	Assistência Social					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				0	225.000,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho					
2333	Implantar e Manter Projetos Sócioassistênciais					
08	Assistência Social					
243	Assistência á Criança e ao Adolescente					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				0	30.000,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho					
2333	Implantar e Manter Projetos Sócioassistênciais					
08	Assistência Social					
243	Assistência á Criança e ao Adolescente					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				3	0,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho					
2333	Implantar e Manter Projetos Sócioassistênciais					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				0	76.668,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho					
2348	Implantar Ações de Segurança Alimentar e Nutricional					
08	Assistência Social					
306	Alimentação e Nutrição					
1	Recursos do Exercício Corrente					
500	Recursos não Vinculados de Impostos					
3	DESPESAS CORRENTES					

Total Geral do Programa: **386.668,00**

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0015	PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Ate	%	PORCENTAGEM	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa	%	PORCENTAGEM	80	80
Cobertura de ACS	%	PORCENTAGEM	100	100
Cobertura populacional estimada de saúde da família na Atenção Básica	%	PORCENTAGEM	100	100
Equipe de Saúde Prisional mantida	Nº	N° ABSOLUTO	1	1
Lista de padronização de medicamentos hospitalar atualizada	%	PORCENTAGEM	1	0
Lista REMUME atualizada	%	PORCENTAGEM	100	100
Medicação padronizada dispensada	%	PORCENTAGEM	100	100
Medicação REMUME dispensada	%	PORCENTAGEM	100	100
Número de ações de matriciamento com a rede para conscientização do uso r	Nº	N° ABSOLUTO	1	0
Número de campanhas para a população realizadas	Nº	N° ABSOLUTO	2	2
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visita	Nº	N° ABSOLUTO	4	4
Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizad	%	PORCENTAGEM	6	6
Percentual de ações do PSE realizadas	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de indicadores do Programa Previne Brasil alcançado	%	PORCENTAGEM	70	75
Percentual de paciente insulino dependente atendido	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da Atenção Básica com o pagamento da Remuneraçãc	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da MAC com o pagamento da Remuneração, Encargos	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da Vigilância Epidemiológica com o pagamento da Ren	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor da Vigilância Sanitária com o pagamento da Remunera	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de servidor do FMS e Assistência Farmacêutica com o pagamento	%	PORCENTAGEM	100	100
Percentual de testes de HIV realizados para população	%	PORCENTAGEM	47	47
Percentual do programa previne brasil na Saúde Prisional atingido	%	PORCENTAGEM	90	90
POP's atualizados	%	PORCENTAGEM	0	100
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo human	%	PORCENTAGEM	90	90

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	%	PORCENTAGEM	82	84
Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnostic	%	PORCENTAGEM	92	92
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar	%	PORCENTAGEM	70	70
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de cura de Leishmaniose Tegumentar, entre os diagnosticados e c	%	PORCENTAGEM	85	85
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos	%	PORCENTAGEM	98	98
Proporção de óbito infantis e fetais investigados	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de óbitos maternos investigados	%	PORCENTAGEM	100	100
Proporção de parto normal no SUS	%	PORCENTAGEM	25	27
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	PORCENTAGEM	96	96
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para	%	PORCENTAGEM	75	75
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de	%	PORCENTAGEM	0,4	0,4
Reuniões conjuntas com o Núcleo de Segurança do Paciente e CCIH para evi	%	PORCENTAGEM	2	2
Reuniões dos grupos de auto ajuda - álcool e drogas realizadas	Nº	N° ABSOLUTO	1	1
Unidade CEM mantida	%	PORCENTAGEM	1	1
Unidade de Saúde do CAPS Construída	Nº	N° ABSOLUTO	0	1
Unidade do HMMAN mantida	Nº	N° ABSOLUTO	1	1
Unidades abastecidas com medicamentos, insumos e EPI's	%	PORCENTAGEM	100	100
Unidades Reformadas	Nº	N° ABSOLUTO	1	0
Veículos adquiridos	Nº	N° ABSOLUTO	4	4

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.000,00
	021200	Fundo Municipal de Saúde							
		1960	Adquirir Equipamentos e Material Permanente						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							2	392.410,77
	021200	Fundo Municipal de Saúde							
		2068	Assegurar a Manutenção das atividades da Secretaria - SEMSAU						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	1.879.251,18
	021200	Fundo Municipal de Saúde							
		2070	Assegurar a Manutenção das Atividades da Atenção Primária						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							2	150.000,00
	021200	Fundo Municipal de Saúde							
		2079	Assistência Farmacêutica Básica						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 2 — 243.384,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2079 Assistência Farmacêutica Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 96.000,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2079 Assistência Farmacêutica Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 3 — 0,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2080 Assegurar a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 2 — 146.212,21
021200 Fundo Municipal de Saúde
2080 Assegurar a Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 2 — 1.090.274,88
021200 Fundo Municipal de Saúde
2082 Assegurar a Manutenção das Atividades da Média Alta Complexidade - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 2 — 1.569.587,74
021200 Fundo Municipal de Saúde
2082 Assegurar a Manutenção das Atividades da Média Alta Complexidade - MAC
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 1 — 22.968,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2087 Assegurar a Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 1 — 20.100,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2108 Assegurar a Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 1 — 0,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2114 Assegurar a Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 176.049,90
021200 Fundo Municipal de Saúde
2114 Assegurar a Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 1 — 241.772,14
021200 Fundo Municipal de Saúde
2144 Assegurar a Manutenção da Farmácia Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 379.900,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2144 Assegurar a Manutenção da Farmácia Hospitalar
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			4	192.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde				
2179	Apoiar Médicos do Programa Mais Médico				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6	567.071,78
021200	Fundo Municipal de Saúde				
2194	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias da Vigilância Sanitária				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8	690.207,73
021200	Fundo Municipal de Saúde				
2196	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias da Vigilância em Saúde				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8	0,00
021200	Fundo Municipal de Saúde				
2196	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias da Vigilância em Saúde				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
1	Recursos do Exercício Corrente				
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient				
3	DESPESAS CORRENTES				

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 316.200,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2196 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias da Vigilância em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ac
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 17 — 1.404.498,86
021200 Fundo Municipal de Saúde
2198 Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias do Apoio Administrativo da SEMSAU
10 Saúde
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 41 — 4.200.670,94
021200 Fundo Municipal de Saúde
2202 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Atenção Primária
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 41 — 1.528.685,10
021200 Fundo Municipal de Saúde
2202 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Atenção Primária
10 Saúde
301 Atenção Básica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36	3.172.573,78
021200	Fundo Municipal de Saúde		
2203	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36	2.527.980,00
021200	Fundo Municipal de Saúde		
2203	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ac		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13	174.240,00
021200	Fundo Municipal de Saúde		
2206	Assegurar a Manutenção da Frota da Atenção Primária		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
1	Recursos do Exercício Corrente		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient		
3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15	400.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde		
2207	Assegurar a Manutenção da Frota da Média e Alta Complexidade - MAC		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 — 53.414,79
021200 Fundo Municipal de Saúde
2208 Assegurar a Manutenção da Frota da Vigilancia em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 10 — 106.459,89
021200 Fundo Municipal de Saúde
2208 Assegurar a Manutenção da Frota da Vigilancia em Saúde
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 11 — 709.369,13
021200 Fundo Municipal de Saúde
2213 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias da Assistencia Farmacêutica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 129 — 16.316.934,08
021200 Fundo Municipal de Saúde
2215 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias da Atenção Média e Alta Complexidade
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 130 — 165.918,86
021200 Fundo Municipal de Saúde
2215 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Socias da Atenção Média e Alta Complexidade
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 24.000,00
021200 Fundo Municipal de Saúde
2334 Assegurar a Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Farmacêutica Básica
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
1 Recursos do Exercício Corrente
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 38.959.135,76

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0016	MAIS DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100
Número de Faixas de Pedestres Elevadas	Un	Unidade	5	5
Número de Lambadas Eletrônicas a Implantar	Un	Unidade	1	2
Números de Sinalização a Implantar	Un	Unidade	400	350
Pontos de Iluminação Mantidos	P	PONTOS DE ILUMINAÇÃO	5600	5800
Revitalização dos Espaços Públicos	Un	Unidade	7	7
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Unidade Administrativa mantida	Un	Unidade	1	1
Vias Urbanas Mantidas	%	PORCENTAGEM	100	100
Vicinais Recuperadas	%	PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							100	212.640,00
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito							
		1002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
						1	Recursos do Exercício Corrente		
							500 Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0	1.826.400,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
1002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	100	100.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
1002	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	351.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
2010	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMOSP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	3.347.566,07
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
2011	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 50 — 844.784,27
020500 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
2011 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
501 Outros Recursos não Vinculados
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 32 — 253.387,92
020500 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
2011 Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 50 — 1.593.940,53
020500 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
2012 Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — 50 — 110.000,00
020500 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
2012 Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos
04 Administração
122 Administração Geral
1 Recursos do Exercício Corrente
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina
3 DESPESAS CORRENTES

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							25	1.276.599,61
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito							
		2336	Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							25	2.000,00
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito							
		2336	Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							25	0,00
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito							
		2336	Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							25	55.000,00
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito							
		2336	Mais Desenvolvimento e Infraestrutura Urbano e Rural						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômi		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		100	3.397.604,28
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
2337	Iluminação Pública de Qualidade			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1	Recursos do Exercício Corrente			
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina			
3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		0	5.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
2337	Iluminação Pública de Qualidade			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
1	Recursos do Exercício Corrente			
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		100	141.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
2338	Vida Segura no Trânsito			
04	Administração			
122	Administração Geral			
1	Recursos do Exercício Corrente			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
3	DESPESAS CORRENTES			
		Total Geral do Programa:		**13.516.922,68**

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0017	AGRICULTURA VALENTE

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Familias Atendidas	Nº	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	48	50
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Unidade Adminiistrativa Mantida	Un	Unidade	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							0	118.360,71
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura							
		1036	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							1	68.610,35
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura							
		2019	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAGRI						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO					0	5.000,00
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura					
		2019	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAGRI				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos		
					4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO					1	42.418,71
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura					
		2019	Assegurar a Manutenção das Atividades da Secretaria - SEMAGRI				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					759 Recursos Vinculados a Fundos		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO					50	1.147.049,97
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura					
		2020	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					500 Recursos não Vinculados de Impostos		
					3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO					50	422.392,14
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura					
		2020	Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1 Recursos do Exercício Corrente		
					501 Outros Recursos não Vinculados		
					3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							50	108.000,00
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura							
		2022	Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							50	311.621,86
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura							
		2022	Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						759	Recursos Vinculados a Fundos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							25	110.983,50
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura							
		2062	Apoio ao Desenvolvimento Rural						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							25	16.003,50
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura							
		2062	Apoio ao Desenvolvimento Rural						
			20	Agricultura					
				608	Promoção da Produção Agropecuária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						759	Recursos Vinculados a Fundos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.350.440,74

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0018	GESTÃO DA POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários referenciados em ações:	%	PORCENTAGEM	20	30

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	6.401,40
	021201	Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e Drogas							
		2339	Apoio ao Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Drogas						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	9.602,10
	021201	Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e Drogas							
		2340	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao uso do Álcool e Outras Drogas						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1	42.676,00
	021201	Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Alcool e Drogas							
		2341	Financiamento a Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e seus Familiares						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Total Geral do Programa: 58.679,50

Programa	Descrição
0019	PIMENTA BUENO MAIS TURISMO

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0006	AUTARQUIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E TURISMO							1	13.602,98
	021701	Fundo Municipal de Turismo							
		2036	Desenvolvimento ao Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 13.602,98

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

Programa	Descrição
0020	CONEXÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Frota Mantida	%	PORCENTAGEM	100	100
Nº de Pessoas Impactadas nas ações doMeio Ambiente	P	PESSOAS	3100	3200
Servidores Remunerados	%	PORCENTAGEM	100	100
Toneladas de Lixo	T	Tonelada	7400	7500
Unidade Administrativa Mantida	Un	Unidade	1	1

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							1	79.585,72
	020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
		1980	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							1875	0,00
	020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente							
		2085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				452	Serviços Urbanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3 DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		1875	0,00
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental			
452	Serviços Urbanos			
1	Recursos do Exercício Corrente			
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		0	3.809.486,93
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental			
452	Serviços Urbanos			
1	Recursos do Exercício Corrente			
501	Outros Recursos não Vinculados			
3	DESPESAS CORRENTES			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		0	1.640.000,00
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental			
452	Serviços Urbanos			
1	Recursos do Exercício Corrente			
501	Outros Recursos não Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		1875	471.913,92
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental			
452	Serviços Urbanos			
1	Recursos do Exercício Corrente			
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira d			
3	DESPESAS CORRENTES			

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1800	1.571.051,98
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira d		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	75	0,00
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2085	Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	1.613.616,64
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2343	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativos e Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	0,00
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2343	Assegurar a Remuneração do Pessoal Ativos e Encargos Sociais		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	54.243,85
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2344	Assegurar a Manutenção da secretaria - SEMMA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	0	153.101,23
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2344	Assegurar a Manutenção da secretaria - SEMMA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	39.228,55
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2345	Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	50	21.843,94
020800	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2345	Assegurar a Manutenção da Frota de Veículos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	22.000,00
020801	Fundo Municipal de Reconstituição de Bens Lesados		
2313	Reconstituir Bens de Interesses Difusos e Coletivos Lesados		
02	Judiciária		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	1	0,00
020801	Fundo Municipal de Reconstituição de Bens Lesados		
2313	Reconstituir Bens de Interesses Difusos e Coletivos Lesados		
02	Judiciária		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 9.476.072,76

Programa Descrição
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	*Unid.Orçam.*	*Proj.Ativ.*	*Função*	*SubFunção*	*FonGrupo*	*FonCódigo*	*Categoria*	*Meta*	*Valor*
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							1	2.000.000,00
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G								
9999	Reserva de contigência								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC								

Total Geral do Programa: 2.000.000,00

D: 983649 e CRC: BB8548B3

MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2024 - Situação em 01/01/2024)
2024

Total Geral da LDO: **165.796.211,00**

D: 983649 e CRC: BB8548B3

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**3.328**	**03/01/2024**

ID: **983649**
CRC: **BB8548B3**
Processo: **55-3659/2023**
Usuário: **GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA**
Criação: **03/01/2024 10:03:14** Finalização: **03/01/2024 10:03:54**

Processo Documento

MD5: **D310FC4781A2138FB00423B686DCE809**

SHA256: **17BBADF4465E2E74E7E128644FC81BFB84E7B0AC03FE2D58D3C93A4B41BF37DD**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	03/01/2024 10:03:14

ASSUNTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO	03/01/2024 10:03:14

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 983649 e o CRC BB8548B3.